



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 006/2022

Montezuma/MG, 07 de abril de 2022.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho  
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 006/2022, que "DÁ O NOME DE JOSE NEUMAN BATISTA, A RUA PROJETADA, PARALELA À RUA DENOMINADA RUA ALVINA CORDEIRO DE SÁ, BAIRRO PLANALTO MONTEZUMA/MG., de autoria do Vereador Edson de Oliveira Araujo, foi amplamente discutido e aprovado pelo pleno desta casa de leis por unanimidade.

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que o mesmo passe pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Na oportunidade, encaminhamos ainda, os REQUERIMENTOS Nº 001, 002, 003, 004/2022 e a INDICAÇÃO Nº 001/2022, ambos amplamente discutidos e aprovados por esta casa de leis, para as devidas providencias cabíveis.

Estamos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

*Claudia Silva de Carvalho Sá*  
CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ  
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá  
Presidente da Câmara Municipal  
Montezuma/MG

Recebido  
07-04-2022  
por: [Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG	
PROJETO DE LEI Nº	06 / 2022
APROVADO EM	06/09/2022
MESA DIRETORA	
<i>Edson de Oliveira Araújo</i>	
<i>Edson de Oliveira Araújo</i>	

## PROJETO DE LEI Nº 006/2022

"DÁ O NOME DE JOSE NEUMAN BATISTA, A RUA PROJETADA, PARALELA À RUA DENOMINADA RUA ALVINA CORDEIRO DE SÁ, BAIRRO PLANALTO MONTEZUMA/MG.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua JOSE NEUMAN BATISTA, a Rua projetada, paralela à Rua Alvina Cordeiro de Sá, que está situada ao lado da pista de pouso no Bairro Planalto Montezuma/MG.


**Art. 2º** - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da Rua Jose Neuman Batista.

**Art. 3º** - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

**Art. 4º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma – MG, 28 de março de 2022.

  
**EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA


CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

## Justificativa

**JOSE NEUMAM BATISTA** nasceu no dia 01 de novembro de 1964, na cidade de Grão Mogol – MG, filho de Elizeu Batista do Nascimento e de dona Maria de Lurdes Batista, no ano de 1985 veio para Montezuma-MG para trabalhar em serviços de carvoaria na empresa Planta 7, casou-se com Ilza Rodrigues Batista em 1988, com quem teve quatro filhos, um já falecido, e também teve uma filha adotiva, depois o Sr. Jose Neumam Batista passou a prestar serviços de taxi fazendo viagens para as cidades vizinhas com o seu inesquecível corcel amarelo, e prestava serviços bancários para os comerciantes e para os aposentados, pois aqui na nossa cidade não existia nenhuma agência Bancária. O Sr. Jose Neumam Batista era conhecido popularmente como GORDO, e faleceu em 07 de novembro de 2009, o mesmo cumpriu sua missão na terra com sabedoria, e honestidade, foi um ser humano impossível de passar despercebido, e com isso marcou sua presença na vida de muitas pessoas em nosso município, sendo merecedor dessa justa homenagem para que seu nome seja sempre lembrado.

  
Edson de Oliveira Araújo  
Vereador